



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 073

Brasília-DF, 16 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto**  
Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>                                  | <b>5</b>  |
| <b>DIRETORIA-GERAL .....</b>                                   | <b>5</b>  |
| <b>CORREGEDORIA .....</b>                                      | <b>6</b>  |
| <b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>                              | <b>11</b> |
| <b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>             | <b>11</b> |
| <b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA .....</b>              | <b>12</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>                       | <b>14</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE .....</b>       | <b>14</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS .....</b>   | <b>16</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA .....</b>    | <b>16</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO .....</b> | <b>17</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE .....</b>    | <b>18</b> |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS .....</b>  | <b>21</b> |

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA Nº 2447, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022; art. 35, inciso VII, e art. 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020; e nos termos do art. 166 e 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.022934/2019-20 e processos relacionados, bem como manifestação apresentada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT por intermédio do Parecer n. 00105/2025/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 22 de março de 2025, aprovado pelo Despacho n. 00321/2025/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO ACOLHER** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4788, de 11/07/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 133, de 12/07/2019.

Art. 2º DETERMINAR a RECONDUÇÃO da Comissão, para que proceda à complementação das apurações, em observância aos itens 52 a 54 do Parecer n. 00105/2025/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU e itens 4 a 7 do Despacho n. 00321/2025/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2454, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes SIAPE nº 1932575, em substituição ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA**, Agente Administrativo, aposentado, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 897, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 037, de 23 de fevereiro de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1551, de 06 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2025, conforme descrito a seguir:

| NOVA COMPOSIÇÃO                        |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Nome Completo                          | Cargo   | SIAPE   | Função     |
| <b>BRUNO VINÍCIUS DOS REIS LACERDA</b> | Técnico Administrativo                              | 1547672 | Presidente |
| <b>IEDA FRANCO DE OLIVEIRA</b>         | Analista Administrativo                             | 1555110 | Membro     |
| <b>CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO</b>  | Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes | 1932575 | Membro     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 2455, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1572003, em substituição à servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 2811, de 06 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 108, de 07 de junho de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1552, de 06 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2025, conforme descrito a seguir:

| NOVA COMPOSIÇÃO                              |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Nome Completo                                | Cargo                                     | SIAPE   | Função     |
| <b>POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO</b>   | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1786888 | Presidente |
| <b>EMANUELLE MATOS DE OLIVEIRA</b>           | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1811265 | Membro     |
| <b>ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS</b> | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1572003 | Membro     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 2487, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547479; **LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1740739 e **ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1438658 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal e no DNIT SEDE, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA

TÉCNICA Nº 94/2024/CORREGEDORIA/BVRL, constante no Processo nº 50600.024209/2023-72, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 2498, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.049504/2022-51, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| INSTAURAÇÃO                | Portaria nº 6.621, de 25 de novembro de 2022<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)  |
| ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO | Portaria nº 1216, de 19 de fevereiro de 2025<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 036, de 20 de fevereiro de 2025) |

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

| Nome Completo                                | Cargo                                     | SIAPE   | Função     |
|--|---|---------|------------|
| <b>ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS</b>  | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1438658 | Presidente |
| <b>IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES</b> | Administrador                             | 1102166 | Membro     |
| <b>PATRÍCIA MARIA DAMASCENO</b>              | Técnico Administrativo                    | 1455642 | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 2499, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.044366/2023-02, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| INSTAURAÇÃO           | Portaria nº 7.251, de 27 de dezembro de 2023<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023)   |
| ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO | Portaria nº 1.192, de 18 de fevereiro de 2025<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 035, de 19 de fevereiro de 2025) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 2500, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do/a Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.033406/2024-63, pelo prazo de 60 sessenta dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                            |   |
|----------------------------|---|
| INSTAURAÇÃO                | Portaria nº 4.315, de 04 de setembro de 2024<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 172, de 05 de setembro de 2024)   |
| ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO | Portaria nº 1.148, de 17 de fevereiro de 2025<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 034, de 18 de fevereiro de 2025) |

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

| Nome Completo                      | Cargo                                     | SIAPE   | Função     |
|------------------------------------|---|---------|------------|
| <b>IEDA FRANCO DE OLIVEIRA</b>     | Analista Administrativa                   | 1555110 | Presidente |
| <b>MÍRIAN DE F. LEOCÁDIO GOMES</b> | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1547922 | Membro     |
| <b>JOSÉ LUIZ DE C. MONTEIRO</b>    | Analista em Infraestrutura de Transportes | 8571034 | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## Retificação de Portaria

Na Portaria nº 2.342, de 08/04/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 068 de 09/04/2025.

Onde se lê:

"Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão da Sindicância Patrimonial nº 50600.040859/2024-46, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir: "

Leia-se:

"Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão da Sindicância Patrimonial nº 50600.021637/2024-24, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir: "

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 2466, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei n.º 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da Contratação de empresa especializada em soluções de telecomunicações móveis, internet via satélite LEO, com kit veicular autossuficiente e aquisição de rádio satelital, considerando o constante dos autos do processo n.º 50600.043953/2023-76, composta por:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Integrante Administrativo | <b>GLEILSON MENDES NUNES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1546837.                    |
| Integrante Requisitante   | <b>VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 2061456. |
| Integrante Técnico        | <b>GILVANDSON COSTA CAVALCANTE</b> , Agente de Telecomunicações, matrícula SIAPE n.º 2587704.                             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTRARIA Nº 2367, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (20824202), constante na Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50621.000244/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Sergipe – SRE/SE, para aceitação dos projetos Básico e Executivo de execução da obra de reabilitação de 1 (uma) Obra de Arte Especial, localizada na rodovia BR-235/SE (Ponte sobre o Riacho São Pedro - km 17,91), no âmbito do PROARTE, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

- **Rodovia:** BR-235/SE;
- **Trecho:** Largo Leite Neto (Aracaju) - Div SE/BA;
- **Subtrecho:** Entr BR-101(B) – Entr. SE-160 (p/ Laranjeiras);
- **Segmento:** km 8,3 - km 26,3;
- **SNV:** 235BSE0050.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PORTRARIA Nº 2411, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.003588/2023-67;

CONSIDERANDO a Carta nº 0451/2024\_ECOP CC845 (19608004)

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Restauração da BR-364/MT, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00384/2022, firmado entre este DNIT e o **CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL CREMA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Especializados para o Desenvolvimento de Projeto de Restauração Rodoviária e do Projeto CREMA – Lote 2, nos seguintes termos:

- **Rodovia/UF:** BR-364/MT
- **Trecho:** ENTR. MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) - ENTR. MT-388 (CAMPOS DE JÚLIO)
- **Subtrecho:** ENTR. MT-461 (A) – ENTR. BR-163 (A)
- **Segmentos:** km 112,90 ao km 199,59
- **Extensão:** 86,69 km
- **SNV (202410A):** 364BMT0625 - 364BMT0645

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 4438, de 11 de setembro de 2024 (SEI nº 18939081), publicada na edição nº 177 do Boletim Administrativo de 12 de setembro de 2024 (SEI nº 18945525).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexo:

- I. Anexo Ajustes na Versão Final Produto 5K BR-364MT\_R2 (SEI nº 19608024);
- II. Anexo Arquivos Editáveis.part1 (SEI nº 19608151)
- III. Anexo Arquivos Editáveis.part2 (SEI nº 19609272)
- IV. Anexo Arquivos Editáveis.part3 (SEI nº 19609545)
- V. Anexo Arquivos Editáveis.part4 (SEI nº 19610443)
- VI. Anexo Volume 1 - Relatório do Projeto R02 (SEI nº 19610719)
- VII. Anexo Volume 2 - Projeto de Execução R02 (SEI nº 19611113)
- VIII. Anexo Volume 3 - Memória Justificativa R02 (SEI nº 19611478)
- IX. Anexo Volume 4 - Orçamento e Plano de Execução de Obras Deso (SEI nº 19611922)
- X. Anexo Volume 4 - Orçamento e Plano de Execução de Obras\_One (SEI nº 19612012)
- XI. Anexo Volume Anexo 2B - Seções (SEI nº 19612066)
- XII. Anexo Volume Anexo 3A - Estudo Geotécnico (SEI nº 19612136)
- XIII. Anexo Volume Anexo 3C - NS e CV (SEI nº 19612182)
- XIV. Anexo Volume Anexo 3E - RFAA (SEI nº 19612297)

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 2486, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 04 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000971/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Superintendente Regional, **JOAO NICACIO RODRIGUES NETO** (Coordenador de Engenharia - COENGE/AC), Matrícula/SIAPE nº 2061192, **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES** (Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil), Matrícula/SIAPE nº 2061974, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório dos Serviços referente ao Contrato nº 24 00668/2021, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-364/AC, com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA), Subtrecho: Rio Macapá - ENTR. BR409/AC - 170 (Feijó), Segmento: km 370,70 ao km 490,60, Extensão: 119,90 km, Código SNV: 36BAC1710 – 364BAC1730.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão **CONCREMAT**, o Coordenador Substituto da Supervisora da Manutenção Eng. **MANUEL PEREZ BAYMA NETO**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2492, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 04 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000970/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Superintendente Regional, **JOAO NICACIO RODRIGUES NETO** (Coordenador de Engenharia - COENGE/AC), Matrícula/SIAPE nº 2061192, **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES** (Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil), Matrícula/SIAPE nº 2061974, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório dos Serviços referente ao Contrato nº 24 00667/2021, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-364/AC, com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA) (BR-364/AC), Subtrecho: ENTR AC-339 (SENA MADUREIRA) - RIO MACAPÁ ENTR BR-364 (KM 339,7) - MANOEL URBANO, Segmento: BR-364/AC - km 274,20 ao km 370,7 / Acesso Manoel Urbano km 0 ao km 6,4. Extensão: 102,90 km; Código SNV: 364BAC1670 - 364BAC1690 / 364AAC1005.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão **CONCREMAT**, o Coordenador Substituto da Supervisora da Manutenção Eng.º **MANUEL PEREZ BAYMA NETO**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****Licença Médica**

14/04/2025

**IDA CARMEM CANIZO PEIXOTO**, matr. DNIT nº 0923-7, referente ao período de 01/04/2025 a 03/05/2025 (03 dias). Processo nº 50601.000341/2006-88.

**LAYANE ABRAHIM MUGICA**, matr. DNIT nº 6034-8, referente ao período de 01/04/2025 a 03/05/2025 (03 dias). Processo nº 50601.001342/2021-89.

**IDA CARMEM CANIZO PEIXOTO**, matr. DNIT nº 0923-7, referente ao período de 01/04/2025 a 03/05/2025 (03 dias). Processo nº 50601.000341/2006-88.

**Pagamento de Substituição**

14/04/2025

**MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS**, matr. DNIT nº 1981-0, pagamento de substituição referente ao período 19.02.25 a 28.02.2025, por motivo de férias do Titular da função do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.000381/2018-63.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 2483, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e

corretiva na plataforma de elevação Modelo Short Travel Standard SH ST, instalada na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba.

| SERVIDOR                                   | CARGO  | MAT. SIAPE | FUNÇÃO     |
|--|--|------------|------------|
| <b>FELIPE PREDIGER TRÄSEL</b>              | Analista Administrativo                          | 1134518    | Presidente |
| <b>GERALDO MEDEIROS FILHO</b>              | Técnico em Suporte Infraestrutura de Transportes | 2062086    | Membro     |
| <b>SÉRGIO ALEXANDRE BARBALHO DE FARIAS</b> | Técnico em Suporte Infraestrutura de Transportes | 2235574    | Membro     |

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Mapa de Risco e Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA Nº 1824, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.000.310/2025-60, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO GOMES BRAGA**, matrícula/DNIT nº 3040-6, na categoria funcional de Analista em Infraestrutura de Infraestrutura, na Coordenação de Engenharia Aquaviária, desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.

Art. 2º **CONCEDER** adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, na forma do disposto no inciso II, § 3º do artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Art. 3º Os Efeitos Financeiros da periculosidade vigorarão a partir 14 de março de 2025, data da publicação da nomeação para Coordenador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

### **PORTARIA Nº 2489, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/20217 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planeamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta no Processo nº 50621.000054/2025-01, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação dos serviços referentes a Execução dos Serviços de Recuperação de Ponto Crítico na Rodovia BR-101/SE, especificamente no KM 88,5, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- **RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula DNIT nº 3565-3;
- **OTÁVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 4041-0;
- **THIARA SENA BARRETO**, Matrícula DNIT nº 5972-2.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Fica definido o prazo de 30 dias para elaboração do Mapa de Risco e Estudo Técnico Preliminar referentes a pretensa contratação, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 2111, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 62, de 01 de abril de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2491, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta do Processo nº 50621.000780/2024-34, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Manutenção (conservação e recuperação) para Rodovia BR-349/SE, km 0,00 ao km 40,1, conforme Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Presidente: **RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula DNIT nº 3565-3;
- Membro: **OTÁVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 4041-0;
- Membro: **THIARA SENA BARRETO**, Matrícula DNIT nº 5972-2.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação

até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Fica definido o prazo de 90 dias para elaboração do Mapa de Risco e Estudo Técnico Preliminar referentes a pretensa contratação, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Art. 5º** INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

**Art. 6º** REVOGAR a Portaria nº 2175, de 01 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 63, de 02 de abril de 2025.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2495, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

**Art. 1º** **DESIGNAR** os servidores **IARA SIMONE DIAS SANTOS**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5079-2 e **DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia, matrícula DNIT nº 5081-4, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; processo nº 50621.000290/2025-19, cujo objetivo é a aquisição de lixeiras de coleta seletiva e suportes para extintores de incêndio para esta Superintendência Regional de Sergipe.

**Art. 2º** **FIXAR** o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTRARIA Nº 2474, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2072497, Analista em Infraestrutura de Transportes, no Gabinete desta Superintendência Regional.

FLAVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional-substituto

**PORTRARIA Nº 2488, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1821340, **RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, Matrícula SIAPE nº 1547902, e **CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1547451 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de registro de imóvel e obtenção de "habite-se" do imóvel da Unidade Local de Araguaína/TO em atenção ao contrato de doação (SEI 19889702) firmado entre a Secretaria de Patrimônio da União no Estado do Tocantins e está Superintendência Regional.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Documento de Formalização da Demanda;
- II - Estudo Técnico Preliminar da Contratação, caso seja necessário;

- III - Mapa de Risco;
- IV - Termo de Referência.

Art. 3º A equipe terá até maio de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional substituto

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288  
CEP 70040-902 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>  
e  
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>